

DELIBERAÇÃO Nº 062 – 15/04/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emendas Parlamentares nº 36500006, 28490008 e 30730003 referente propostas cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09282.588000/1160-01, 10122201545250041, do município de Indianópolis.

Aprova as emendas parlamentares, do município de Indianópolis, conforme abaixo:

- 1- Emenda parlamentar nº 36500006, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 10122201545250041, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), tendo por objeto complemento do PAB;
- 2- Emenda parlamentar nº 28490008 referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 10122201545250041, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), tendo por objeto complemento do PAB;
- 3- Emenda parlamentar nº 30730003, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09282.588000/116--01, no valor de R\$ 99.960,00 (Noventa e nove mil novecentos e sessenta reais), tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente para as UBS CNES 7304013 e 2734672.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual